



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 32.034, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Exclui membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de que trata o Decreto nº 30.612, de 07 de fevereiro de 2025

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica excluída a servidora **Daniella Fachetti Horta** da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de que trata o Decreto nº 30.612, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 07 de novembro de 2023

RENZO DE
VASCONCELOS:05496770
700 Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

